



QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada

EIRELI

Nome Empresarial:

A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS LTDA – ME

CNPJ Nº 13.553.143/0001-72

FL.1

ANDREY DE JESUS ZORNITTA – Brasileiro, solteiro, maior de idade, nascido aos 16.02.1986, natural de Cascavel-PR, empresário, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua 7 de Setembro, nº3803, Centro, CEP 85810-390, portador da Cédula de Identidade Civil RG Nº8.633.379-1-SSP-PR expedida em 21.01.1999 e inscrito no CPF nº050.481.609-83.

Único sócio da empresa **A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS LTDA. - ME**, com sede na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Rio Grande do Sul, nº2528, Centro, CEP 85801-011; com seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº **412.07033734**, em sessão de 08.04.2011 e última alteração sob nº20160737680, em sessão de 22.02.2016, inscrita no CNPJ nº 13.553.143/0001-72; resolve na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02 e em conformidade com a Lei nº12.441/2011 alterar e transformar o Contrato Social da empresa conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURÍDICO

Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob o nome empresarial de **A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS - EIRELI – ME** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa que era de **R\$90.000,00** (noventa mil reais) em razão da transformação, permanece inalterado em seu valor primitivo de **R\$90.000,00** (noventa mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente nacional, que nesta data de 23.02.2016, passa a constituir o capital social da empresa INDIVIDUAL **"A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS - EIRELI – ME"**.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2016 11:51 SOB Nº 20163118612.
PROTOCOLO: 163118612 DE 10/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600720909. NIRE: 41600460511.
A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada

EIRELI

Nome Empresarial:

A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS LTDA – ME

CNPJ Nº 13.553.143/0001-72

FL.2

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ATO CONSTITUTIVO – EIRELI

Para tanto, passa a transcrever na íntegra o ato constitutivo da Transformação da referida **EIRELI**, com o teor a seguir:

CLÁUSULA QUARTA – DA RAZÃO SOCIAL

A presente **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, girará sob o nome empresarial de **A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS - EIRELI - ME**, com sede na Rua Rio Grande do Sul, nº2528, Centro – CEP 85.801-011, com inscrição no CNPJ sob nº 13.553.143/0001-72, podendo a qualquer tempo a critério do seu titular abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUINTA – DO OBJETO SOCIAL

Seu objeto social é o Comércio varejista de filtros, lubrificantes, som, insulfilme, peças e acessórios para veículos automotores e a prestação dos serviços de colocação de alarmes, rastreadores e som em veículos automotores.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

O início das atividades é **01 de Abril de 2011** e o prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de **R\$90.000,00** (noventa mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo titular **ANDREY DE JESUS ZORNITTA**, a quem caberá dentre outras atribuições a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta **EIRELI**, sendo a responsabilidade da titular limitada ao capital integralizado.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2016 11:51 SOB Nº 20163118612.
PROTOCOLO: 163118612 DE 10/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600720909. NIRE: 41630460511.
A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS – EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada

EIRELI

Nome Empresarial:

A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS LTDA – ME

CNPJ Nº 13.553.143/0001-72

FL.3

CLÁUSULA NONA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DECLARAÇÃO

Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI

A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS – EIRELI - ME

CNPJ Nº 13.553.143/0001-72.

ANDREY DE JESUS ZORNITTA – Brasileiro, solteiro, maior de idade, nascido aos 16.02.1986, natural de Cascavel-PR, empresário, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua 7 de Setembro, nº3803, Centro, CEP 85810-390, portador da Cédula de Identidade Civil RG Nº8.633.379-1-SSP-PR expedida em 21.01.1999 e inscrito no CPF nº050.481.609-83.

Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – **EIRELI, A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS – EIRELI - ME**, com sede na Rua Rio Grande do Sul, nº2528, Centro – CEP 85801-011, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURÍDICO E RAZÃO SOCIAL

O tipo jurídico da empresa será **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social de **A.J.ZORNITTA**



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2016 11:51 SOB Nº 20163118612.
PROTOCOLO: 163118612 DE 10/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600720909. NIRE: 41600460511.
A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS – EIRELI

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 13/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, Informando seus respectivos códigos de verificação



QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada
EIRELI

Nome Empresarial:

A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS LTDA – ME

CNPJ Nº 13.553.143/0001-72

FL.4

COMÉRCIO DE FILTROS – EIRELI - ME, com sede na Rua Rio Grande do Sul, nº2528, Centro, CEP 85.801-011, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, com inscrição no CNPJ nº 13.553.143/0001-72. Podendo a qualquer tempo, a critério do seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa é de **R\$90.000,00** (noventa mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País, nesta data de 23.02.2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL

Seu objeto social continua sendo o Comércio varejista de filtros, lubrificantes, som, insulfilm, peças e acessórios para veículos automotores e a prestação dos serviços de colocação de alarmes, rastreadores e som em veículos automotores.

CLÁUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO

O início das atividades é **01 de Abril de 2011** e o prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa será exercida pelo titular **ANDREY DE JESUS ZORNITTA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa **EIRELI**. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2016 11:51 SOB Nº 20163118612.
PROTOCOLO: 163118612 DE 10/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600720909. NIRE: 41600460511.
A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS - EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada
EIRELI

Nome Empresarial:

A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS LTDA – ME

CNPJ Nº 13.553.143/0001-72

FL.5

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

A titular declara sob as penas da lei que não esta impedida por lei especial e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (Art.1011, parágrafo 1º, CC/2002).

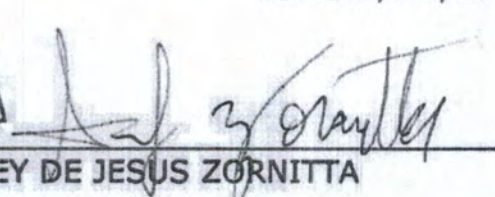
CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Cascavel, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente ATO.

O titular assina o presente instrumento em uma única via na presença de duas testemunhas.

Cascavel, PR., 23 de Fevereiro de 2016.




ANDREY DE JESUS ZORNITTA

Testemunhas:


Jeremias Rocha dos Santos
CI-RG 2.129.098-0-SSP-PR;
CPF nº 371.137.399-20


Antonio Carlos Sagatelli.
CI-RG 4.314.219-4-SSP-PR.
CPF nº 502.219.909-25



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2016 11:51 SOB Nº 20163118612.
PROTOCOLO: 163118612 DE 10/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600720909. NIRE: 41600460511.
A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS – EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas Visto
Maria Paula Frattini Tabelião
Fone/Fax: (45) 3224-2420

Selo 5faRc.9jEJE.tzTHq-12Wh-
W.1Qz5
Valide esse selo em ht-
tp://funarpen.com.br
RECONHEÇO e dou fé a firma
de ANDREY DE JESUS ZORNIT-
TA: pela forma VERDADEIRA.
Cascavel-PR, 07/06/2016 -
10:19:46h.

Em testemunho *K* da verdade

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Maria Paula Frattini Tabelião
Fone/Fax: (45) 3224-2420
Cascavel-PR
Carla Miranda
Tabelião
(68437E)
K

mb
J

T
X
J

A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELI ME
CNPJ – 13.553.143/0001-72/ IE9055607785
Endereço: Rua Rio Grande do Sul, 2528
Cascavel - Paraná
CEP – 85801-011
Telefone (45) 2101-8770
E-mail: compras@cascafil.com.br



ANEXO 05

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DO EDITAL

PREGÃO Nº 022/19-FORMA PRESENCIAL

A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELI ME, CNPJ/MF 13.553.143/0001-72, sediada na rua Rio Grande do Sul, 2528, Cascavel – Paraná, declara, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

13.553.143/0001-72

A. J. ZORNITTA COMÉRCIO
DE FILTROS - EIRELI

RUA RIO GRANDE DO SUL, 2528
CENTRO - CEP 85801-011

CASCADEL

PARANÁ

Cascavel, 03 Abril de 2019

A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELI ME

CNPJ – 13.553.143/0001-72 / IE9055607785

Andrey de Jesus Zornitta

CPF: 050.481.609-83

RG: 86333791



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS - EIRELI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0046051-1	CNPJ 13.553.143/0001-72	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 08/04/2011	Data de Início de Atividade 01/04/2011
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA RIO GRANDE DO SUL, 2528, CENTRO, CASCAVEL, PR, 85.801-011			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE FILTROS, LUBRIFICANTES, SOM, INSUFILME, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE ALARMES, RASTREADORES E SOM EM VEÍCULOS AUTOMOTORES.			
Capital: R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)			
Titular <u>Nome/CPF</u> ANDREY DE JESUS ZORNITTA 050.481.609-83	Administrador Sim	Início do Mandato 17/03/2011	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 13/06/2016 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Número: 20163118663	Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 12 de março de 2019

19/128596-0
*19128596

LEANDRO MARCCS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
E INFRA-ESTRUTURA NACIONAL DE TRANSPORTES

PR

VALIS

NOME
MATEUS HENRIQUE MORAIS

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
13201653-4 SUEP PR

CNP
118.695.599-67 DATA INSCRIÇÃO
03/12/1998

RELACÃO
AMADRI MORAIS

MARIA SIRLENE PEREIRA

PERMISSÃO ACC CAT. HABIL.

Nº REGISTRO 06936747834 VALIDADE 04/05/2022 1ª HABILITAÇÃO 19/10/2017

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador: *Mateus Henrique Morais*

LOCAL CORBELIA, PR DATA EMISSÃO 21/11/2018

Assinatura do Emissor: *[Assinatura]*

18890040092
PR915539351

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1734173880

PROIBIDO PLASTIFICAR 1734173880



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA CECÍLIA DO PAVÃO
CNPJ 76.290.691/0001-77
CONFERE COM O ORIGINAL

11/04/19

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



L SERRANO & CIA LTDA - ME

CNPJ:17.264.357/0001-80 Inscrição Estadual:90615324-60

Rod. Parigot de Souza, nº 2110 Bairro: Boa Vista

Fone: (43)3571-3115/99964-6759 CEP:84940 - 000

Siqueira Campos - Estado do Paraná



ANEXO 04 CARTA DE CREDENCIAMENTO

A Empresa L.SERRANO & CIA LTDA - ME , neste ato representada por seu sócio-gerente,credencia o Sr. LEANDRO SERRANO, portador do CPF 006.798.319-75 e RG 8.547.205-4 SSP/PR , conferindo-lhe todos os poderes gerais necessários à prática de quaisquer atos relacionados com o Pregão nº 22/19 - Forma Presencial, especialmente os de rubricar toda a documentação e as propostas, emitir declarações, apresentar reclamações, impugnações ou recursos, desistir de prazos recursais, assinar atas e ofertar lances verbais de preço na sessão.

Siqueira Campos - Pr , 11 de Abril de 2019.

L. Serrano & Cia Ltda

Cnpj:17.264.357/0001-80

Rod.Parigot de Souza ,2110 , Boa Vista -Siqueira Campos -Pr

Leandro Serrano

PROPRIETÁRIO

RG: 8.547.205-4 -SSP /CPF:006.798.319-75

Depto. de Licitação

Data 11/04/2019

Hora 08:22

17.264.357/0001-80

L SERRANO & CIA LTDA-ME

Rod. Parigot de Souza, 2110

Boa Vista - CEP:84940-000

Siqueira Campos - PR



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
LEANDRO SERRANO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
8547205-4 SESP PR

CPF
006.798.319-75

DATA NASCIMENTO
01/10/1981

FILIAÇÃO
MAURO SERRANO
ROSANGELA DE FATIMA
COSTA SERRANO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
00904639355

VALIDADE
07/11/2019

1ª HABILITAÇÃO
28/10/1999

OBSERVAÇÕES

LOCAL
SIQUEIRA CAMPOS, PR

DATA EMISSÃO
10/11/2014

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMISSOR

31811811067
PR908335325

DETRAN-PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1040067986

PROIBIDO PLASTIFICAR
1040067986

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA CECÍLIA DO PAVÃO
CNPJ 76.290.691/0001-77
CONFERE COM O ORIGINAL

11/04/19

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE

L SERRANO & CIA LTDA – ME

CNPJ 17.264.357/0001-80



1

LEANDRO SERRANO, brasileiro, solteiro, maior, natural de Ourinhos, São Paulo, nascido em 01/10/1981, empresário, CPF 006.798.319-75, Cédula de Identidade RG 8.547.205-4 expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná em 06/11/1998, residente e domiciliado à Rua Vereador Manoel Barbosa e Silva, 400, Boa Vista, Siqueira Campos, Paraná, CEP 84940-000 e **ANA KARLA MEDINA DE CARVALHO**, brasileira, solteira, maior, natural de Siqueira Campos, Paraná, nascida em 14/06/1990, empresária, CPF 068.166.609-94, Cédula de Identidade RG 9.986.393-5 expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná em 05/07/2004, residente e domiciliada à Rua Vereador Manoel Barbosa e Silva, 400, Boa Vista, Siqueira Campos, Paraná, CEP 84940-000, únicos sócios da empresa **L SERRANO & CIA LTDA – ME**, com sede e domicílio à Avenida Marginal, 1491, Sala 03, Nações, Siqueira Campos, Paraná, CEP 84940-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41208024801 em 03/12/2012 e inscrita no CNPJ sob nº 17.264.357/0001-80, resolvem, assim, alterar o contrato social, mediante as cláusulas seguintes:

1ª Fica alterado o endereço da sede da empresa para a Rodovia Parigot de Souza PR 092, 2110, Bom Jesus, Siqueira Campos, Paraná, CEP 84940-000.

2ª Fica alterado o endereço de residência do sócio **LEANDRO SERRANO** para a Rua Antonio Munhoz Sanches, 271, Santa Izabel, Siqueira Campos, Paraná, CEP 84940-000.

3ª Ingressa pelo presente ato na sociedade o sócio **LUCINEI SERRANO**, brasileiro, solteiro, maior, natural de Ourinhos, São Paulo, nascido em 23/08/1976, empresário, CPF 019.452.229-64, Cédula de Identidade RG 7.173.130-8 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 01/08/1994, residente e domiciliado à Rua Francisca Alves Morilha, 606, IBC, Bandeirantes, Paraná, CEP 86360-000.

4ª O sócio ingressante declara conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando desta forma sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

5ª Retira-se pelo presente ato da sociedade a sócia **ANA KARLA MEDINA DE CARVALHO**, a qual cede e transfere por venda, neste ato, em moeda corrente do País, suas quotas de capital de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma,



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2017 10:08 SOB Nº 20173898815.
PROTOCOLO: 173898815 DE 28/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703380815. NIRE: 41208024801.
L SERRANO & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE

L SERRANO & CIA LTDA – ME

CNPJ 17.264.357/0001-80



2

totalizando a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) ao sócio **LUCINEI SERRANO**, e declara, outrossim, sanados todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário, nem da sociedade, dando-lhes plena e irrevogável quitação.

6ª O sócio **LEANDRO SERRANO**, que possui 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), cede e transfere por venda, neste ato, em moeda corrente do País, 80% (oitenta por cento) de suas quotas, ou seja, 40.000 (quarenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) ao sócio **LUCINEI SERRANO**, e declara, outrossim, sanados todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário, nem da sociedade, dando-lhes plena e irrevogável quitação.

7ª Após a retirada da sócia **ANA KARLA MEDINA DE CARVALHO**, da cessão e transferência por venda das quotas do sócio **LEANDRO SERRANO**, o capital social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), fica assim distribuído entre os sócios:

LEANDRO SERRANO: 10.000 (dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

LUCINEI SERRANO: 90.000 (noventa mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

8ª A administração da sociedade caberá aos sócios **LEANDRO SERRANO** e **LUCINEI SERRANO**, isoladamente, com poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial também isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

9ª Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2017 10:08 SOB Nº 20173898815.
PROTOCOLO: 173898815 DE 28/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703380815. NIRE: 41208024801.
L SERRANO & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE

L SERRANO & CIA LTDA – ME

CNPJ 17.264.357/0001-80



popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

10ª Apenas o sócio **LEANDRO SERRANO** terá direito a retirada mensal a título de "Pró-Labore", em valor a ser fixado de acordo com os interesses dos sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

11ª À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

L SERRANO & CIA LTDA – ME

CNPJ 17.264.357/0001-80

LEANDRO SERRANO, brasileiro, solteiro, maior, natural de Ourinhos, São Paulo, nascido em 01/10/1981, empresário, CPF 006.798.319-75, Cédula de Identidade RG 8.547.205-4 expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná em 06/11/1998, residente e domiciliado à Rua Antonio Munhoz Sanches, 271, Santa Izabel, Siqueira Campos, Paraná, CEP 84940-000 e **LUCINEI SERRANO**, brasileiro, solteiro, maior, natural de Ourinhos, São Paulo, nascido em 23/08/1976, empresário, CPF 019.452.229-64, Cédula de Identidade RG 7.173.130-8 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 01/08/1994, residente e domiciliado à Rua Francisca Alves Morilha, 606, IBC, Bandeirantes, Paraná, CEP 86360-000, únicos sócios da empresa **L SERRANO & CIA LTDA – ME**, com sede e domicílio à Rodovia Parigot de Souza PR 092, 2110, Bom Jesus, Siqueira Campos, Paraná, CEP 84940-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41208024801 em 03/12/2012 e inscrita no CNPJ sob nº 17.264.357/0001-80, resolvem, assim, consolidar o contrato social, mediante as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob nome empresarial **L SERRANO & CIA LTDA – ME** e tem sede e domicílio à Rodovia Parigot de Souza PR 092, 2110, Bom Jesus, Siqueira Campos, Paraná, CEP 84940-000.



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2017 10:08 SOB Nº 20173898815.
PROTOCOLO: 173898815 DE 28/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703380815. NIRE: 41208024801.
L SERRANO & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE

L SERRANO & CIA LTDA – ME

CNPJ 17.264.357/0001-80



4

Cláusula Segunda: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

LEANDRO SERRANO: 10.000 (dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

LUCINEI SERRANO: 90.000 (noventa mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Cláusula Terceira: O objeto é comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio varejista de lubrificantes; comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; serviços de usinagem, tornearia e solda; serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação; obras de terraplenagem; preparação de canteiro e limpeza de terreno; obras de alvenaria; e demolição de edifícios.

Cláusula Quarta: A sociedade iniciou suas atividades em 03/12/2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, ao qual fica assegurado, em igualdade de condição e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima: A administração da sociedade caberá aos sócios **LEANDRO SERRANO** e **LUCINEI SERRANO**, isoladamente, com poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial também isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2017 10:08 SOB Nº 20173898815.
PROTOCOLO: 173898815 DE 28/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703380815. NIRE: 41208024801.
L SERRANO & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE

L SERRANO & CIA LTDA – ME

CNPJ 17.264.357/0001-80



5

Parágrafo Único: Fica facultado aos administradores, atuando em conjunto, nomear procuradores, para um período determinado que não poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

Cláusula Oitava: A sociedade poderá ser administrada por sócios e não sócios, sendo que a designação destes dependerá da aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado e de dois terços no mínimo, após a integralização, consoante o art. 1061 do Código Civil.

Cláusula Nona: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Segunda: Apenas o sócio **LEANDRO SERRANO** terá direito a retirada mensal a título de "Pró-Labore", em valor a ser fixado de acordo com os interesses dos sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

Cláusula Décima Quarta: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial,



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2017 10:08 SOB Nº 20173898815.
PROTOCOLO: 173898815 DE 28/08/2017 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703380815. NIRE: 41208024801.
L SERRANO & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE

L SERRANO & CIA LTDA – ME

CNPJ 17.264.357/0001-80



6

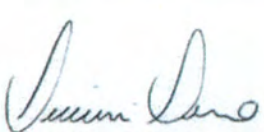
ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

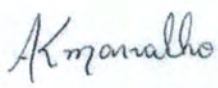
Cláusula Décima Quinta: Fica eleito o foro da comarca de Siqueira Campos, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Siqueira Campos, 23 de junho de 2017.


LEANDRO SERRANO


LUCINEI SERRANO


ANA KARLA MEDINA DE CARVALHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2017 10:08 SOB Nº 20173898815.
PROTOCOLO: 173898815 DE 28/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703380815. NIRE: 41208024801.
L SERRANO & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS | DIRETOR MIGUEL FERREIRA - Tabelião
CNPJ: 77.779.742/0001-91 | Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1942 - Centro
Siqueira Campos/PR - CEP: 84940-000 - Tel/fax: (43) 3571-1666

Selo: LVtsc.985oy.JZzml, Controle: PKY6E.s.sPD
Consulte esse selo em <http://funapen.com.br>
Reconheço por Verdadeira as assinaturas de LEANDRO SERRANO e LUCINEI SERRANO. Dou fé.
Siqueira Campos-Paraná, 24 de agosto de 2017.
Em Teste da Verdade
Oriente José Ferreira, Escrevente



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS | DIRETOR MIGUEL FERREIRA - Tabelião
CNPJ: 77.779.742/0001-91 | Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1942 - Centro
Siqueira Campos/PR - CEP: 84940-000 - Tel/fax: (43) 3571-1666

Selo: kVtsc.9gRly.hLAb0, Controle: 1vGAL.qhz5
Consulte esse selo em <http://funapen.com.br>
Reconheço por Verdadeira a assinatura de ANA KARLA MEDINA DE CARVALHO. Dou fé.
Siqueira Campos-Paraná, 25 de agosto de 2017.
Em Teste da Verdade
Oriente José Ferreira, Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2017 10:08 SOB Nº 20173898815
PROTOCOLO: 173898815 DE 28/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703380815. NIRE: 41208024801.
L SERRANO & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



L SERRANO & CIA LTDA - ME

CNPJ:17.264.357/0001-80 Inscrição Estadual:90615324-60

Rod. Parigot de Souza, nº 2110 Bairro: Boa Vista

Fone: (43)3571-3115/99964-6759 CEP:84940 - 000

Siqueira Campos - Estado do Paraná



ANEXO 05

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DO EDITAL

PREGÃO Nº22/19-FORMA PRESENCIAL

L.SERRANO & CIA LTDA - ME , CNPJ/MF 17.264.357/0001-80 , sediada ROD.PARIGOT DE SOUZA - 2110 - BOA VISTA - SIQUEIRA CAMPOS - PR , declara, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

Siqueira Campos - Pr , 11 de Abril de 2019.

L. Serrano & Cia Ltda

Cnpj:17.264.357/0001-80

Rod.Parigot de Souza ,2110 , Boa Vista -Siqueira Campos -Pr

Leandro Serrano

PROPRIETÁRIO

RG: 8.547.205-4 -SSP /CPF:006.798.319-75

17.264.357/0001-80

L SERRANO & CIA LTDA-ME

Rod. Parigot de Souza, 2110

Boa Vista - CEP:84940-000

Siqueira Campos - PR



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial L SERRANO & CIA LTDA - ME				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0802480-1	CNPJ 17.264.357/0001-80	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 03/12/2012	Data de Início de Atividade 03/12/2012	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RODOVIA PARIGOT DE SOUZA PR 092, 2110 BOM JESUS, SIQUEIRA CAMPOS, PR, 84.940-000				
Objeto Social COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; <u>COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES</u> ; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR; SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE ALVENARIA; E DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS.				
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
LUCINEI SERRANO 019.452.229-64	90.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
LEANDRO SERRANO 006.798.319-75	10.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 31/08/2017 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)				Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 04 de abril de 2019

19-93558-5
R 19193556

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA CECÍLIA DO PAVÃO
CNPJ 76.290.691/0001-77
CONFERE COM O ORIGINAL

11/04/2019



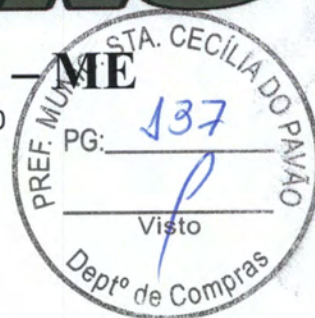
L SERRANO & CIA LTDA - ME

CNPJ:17.264.357/0001-80 Inscrição Estadual:90615324-60

Rod. Parigot de Souza, nº 2110 Bairro: Boa Vista

Fone: (43)3571-3115/99964-6759 CEP:84940 - 000

Siqueira Campos - Estado do Paraná



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

L.SERRANO & CIA LTDA - ME

17.264.357/0001-80

Representante Legal: LEANDRO SERRANO

Declaramos para fins de participação no procedimento licitatório em epígrafe, cumprir plenamente os requisitos para classificar-se como **Microempresa**, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Declaramos, ainda, cientes das responsabilidades administrativa, civil e criminal.

Siqueira Campos - PR, 11 de Abril de 2019.

L. Serrano & Cia Ltda

Cnpj:17.264.357/0001-80

Rod.Parigot de Souza ,2110 , Boa Vista -Siqueira Campos -Pr

Leandro Serrano

PROPRIETÁRIO

RG: 8.547.205-4 -SSP /CPF:006.798.319-75

17.264.357/0001-80
L SERRANO & CIA LTDA-ME
Rod. Parigot de Souza, 2110
Boa Vista - CEP:84940-000
Siqueira Campos - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1248952311

Nome: VANDERLEI JOSE BARBOSA

Doc. Identidade / Org. Emissor / UF: 6043367-3 SESP PR

CNPJ: 019.695.559-98 DATA NASCIMENTO: 21/07/1976

FILIAÇÃO: WALDEMIR TRINDADE BARBOSA
DULCE MARIA BARBOSA

PROFISSÃO: ACC: CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 01816601504 VALIDADE: 15/03/2021 1ª HABILITAÇÃO: 08/07/1996

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR:

LOCAL: SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA, PR DATA EMISSAO: 16/03/2016

ASSINATURA DO EMISSOR: 44966731648 PR910713830

DETRAN - PR (PARANA)

PROIBIDO PLASTIFICAR
1248952311



Depto. de Licitação
Data 11/04/2019
Hora 08:18

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA CECÍLIA DO PAVÃO
CNPJ 76.290.691/0001-77
CONFERE COM O ORIGINAL
11/04/19
Silva

mz

G

PP

T

U

✗

A

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE POR
QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
V. BARBOSA COML. DE LUBRIFICANTES LTDA.**



VALDINEI APARECIDO BARBOSA, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Sebastião da Amoreira - Pr., sito Rua Duque de Caxias, n.º 1274 - centro, portador da Cédula de Identidade n.º 7.313.252-5-SSP/PR do CPF/MF n.º 029.169.099-82, **MILTON TRINDADE BARBOSA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Sebastião da Amoreira - Pr., sito a Rua Licério Felizardo da Rocha, n.º 238 - centro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.556.600-3-SSP/PR e do CPF/MF n.º 744.699.599-87 e **VANDERLEI JOSE BARBOSA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Sebastião da Amoreira - Pr., sito a Rua Duque de Caxias, n.º 1274 - centro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.843.367-3-SSP/PR e do CPF/MF n.º 019.695.559-98, tem entre si justa e contratada a Constituição de uma sociedade por quotas de responsabilidade Limitada, que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome comercial de **V. BARBOSA COML. DE LUBRIFICANTES LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá sua sede na cidade de São Sebastião da Amoreira - Pr., sito a Av. Antonio Francischinin. n.º 1452 - centro, CEP 86240-000, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

CLAUSULA TERCEIRA: Iniciará suas atividades em dezoito de junho de dois mil e um.

CLAUSULA QUARTA: O objeto da sociedade será Comércio varejista de lubrificantes, pneus, acessórios para veículos automotores e água mineral.

CLAUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), divididos em 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma subscritas em:

VALDINEI APARECIDO BARBOSA	2.500 quotas, no valor de R\$ 2.500,00
MILTON TRINDADE BARBOSA	2.500 quotas, no valor de R\$ 2.500,00
VANDERLEI JOSE BARBOSA	2.500 quotas, no valor de R\$ 2.500,00

Parágrafo único: As quotas subscritas são integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País.

CLAUSULA SEXTA: Os sócios declaram sob pena de lei, que não estão condenados por nenhum crime, cuja pena vede o acesso à atividade mercantil (art. 53, IV, Dec. 1800/96).

CLAUSULA SÉTIMA: A responsabilidade dos sócios é, na forma da legislação em vigor, limitada à importância total do capital social.

CLAUSULA OITAVA: O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado.

CLAUSULA NONA: A gerência da sociedade será exercida pelo sócio **VALDINEI APARECIDO BARBOSA**, que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE POR
QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
V. BARBOSA COML. DE LUBRIFICANTES LTDA.**

Parágrafo primeiro – É autorizado a cada sócio gerente delegar os poderes de gerência por meio de procuração, o mesmo que a pessoas estranhas ao quadro societário, restringindo-se aos atos do outorgado ao que contar especificamente no instrumento de mandato, dentro de seu prazo de validade dos poderes que será especificado no instrumento de procuração.

Parágrafo segundo – Para o caso de procuração com cláusula “adjudicia” a quaisquer advogados é dispensado o prazo de validade.

CLAUSULA DÉCIMA: Os sócios no exercício da gerência e de cargos na sociedade terão o direito a uma retirada mensal a título de pró labore.

Parágrafo único - Poderá a cada sócio gerente renunciar ao direito da retirada a título de pró labore mediante carta de renúncia para este fim expedida e assinada pela mesma, seja por tempo determinado ou indeterminado.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica o sócio gerente dispensado da prestação de caução da Gerência.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: É vedado os sócios gerente usar o nome da sociedade em negócios estranhos aos interesses sociais, como fiança, avais e endossos, respondendo pessoalmente pelos danos causados, decorrentes da transgressão.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios não poderão transferir suas quotas às pessoas estranhas à sociedade sem antes oferecê-las aos sócios remanescentes, que terão direito de preferência na aquisição, devendo a oferta ser manifestada através de comunicação escrita.

Parágrafo único: Contado 60(sessenta) dias do recebimento da comunicação e não havendo nenhuma manifestação escrita do encerramento das negociações para aquisição, fica o sócio liberado para a oferta de terceiros as quotas de sua propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Todo dia 31 de cada ano será precedida o levantamento do balanço do exercício, sendo os lucros ou prejuízos verificados terão destino determinado pelos sócios.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: No caso de falecimento de quaisquer dos sócios a sociedade não será extinta, assumindo no lugar os herdeiros designados legalmente.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: As omissões ou dúvidas que possa ser suscitadas sobre o presente contato serão supridas ou resolvidas com base no artigo 18 do Decreto n.º 3.708 de 10 de janeiro de 1919, no decreto Lei n.º 6.404/76 e na omissão destas o que é determinado judicialmente.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica o foro da Comarca de Assaí – Pr., para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

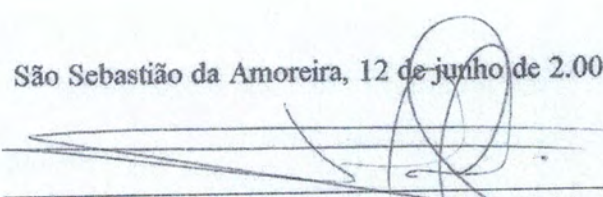


**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE POR
QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
V. BARBOSA COML. DE LUBRIFICANTES LTDA.**

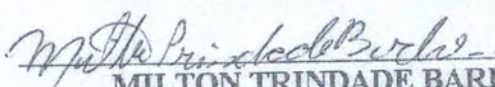
CLAUSULA DÉCIMA OITAVA: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA FIRMA LTDA.
DECLARAM para os efeitos legais de enquadramento como microempresa que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição, o limite fixado ao inciso I do artigo 2º da Lei Federal n.º 9.841 de 05/10/1999 e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art.º 3º daquela lei.

E, por estarem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo, em três vias de igual teor e forma.

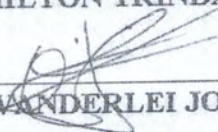
São Sebastião da Amoreira, 12 de junho de 2.001.-



VALDINEI APARECIDO BARBOSA

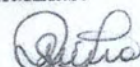


MILTON TRINDADE BARBOSA

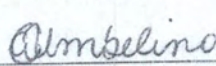


VANDERLEI JOSE BARBOSA

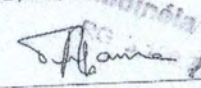
Testemunhas:

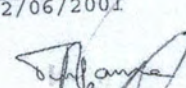


Silvana Martins Pereira
RG n.º 5.423.212-8-SSP/PR



Ana Cristina Umbelino
RG n.º 35.117.504-0-SSP/SP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/06/2001
SOB O NÚMERO:
41204595294
Protocolo: 01/138141-8

TUFIRAME
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/06/2001
SOB O NÚMERO:
20011381558
Protocolo: 01/138155-8
Empresa: 41 2 0459529 4

TUFIRAME
SECRETÁRIO GERAL

Alteração Contratual n.º 01
V. BARBOSA COML. DE LUBRIFICANTES LTDA - ME

VALDINEI APARECIDO BARBOSA, brasileiro, natural de Assai - Pr., nascido em 15/10/1979, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Sebastião da Amoreira - Pr., sito a Rua Duque de Caxias, n.º 1274 - centro, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 7.313.252-5-SSP/PR e do CPF/MF n.º 029.169.099-82, **MILTON TRINDADE BARBOSA**, brasileiro, natural de Assai - Pr., casado, empresário, sob o regime parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Sebastião da Amoreira - Pr., sito a Rua Licério Felizardo da Rocha, n.º 238 - centro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.556.600-3-SSP/PR e do CPF/MF n.º 744.699.599-87, e **VANDERLEI JOSE BARBOSA**, brasileiro, natural de Assai - Pr., nascido em 21/07/1976, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Sebastião da Amoreira - Pr., sito a Rua Duque de Caxias, n.º 1274 - centro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.843.367-3-SSP/PR e do CPF/MF 019.695.559-98, sócios componentes da sociedade empresária que gira sob o nome de **V. BARBOSA COML. DE LUBRIFICANTES LTDA - ME**, com sede na cidade de São Sebastião da Amoreira - Pr., sito à Av. Antonio Francischini, n.º 1452 - centro, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o n.º 41204595294, por despacho em sessão de 22/06/2001, inscrita no CNPJ n.º 04.518.620/0001-78, resolvem alterar pela primeira vez o contrato social.

1º Por deliberação unânime dos sócios, a sociedade empresária passa a localizar-se à Av. Belmiro Lourenço de Gouveia, n.º 918 - Bairro Industrial, no município de São Sebastião da Amoreira - Pr., CEP: 86240-000.

2º A administração da sociedade a partir deste ato, caberá ao sócio **VANDERLEI JOSE BARBOSA** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

3º À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação.

1ª. A sociedade empresária gira sob o nome empresarial de V. BARBOSA COML. DE LUBRIFICANTES LTDA - ME, localizada à Av. Belmiro Lourenço de Gouveia, n.º 918 - Bairro Industrial, no município de São Sebastião da Amoreira - Pr., CEP: 86240-000.

2ª. O capital Social é de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), dividido em 7.500 (Sete mil e quinhentas) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

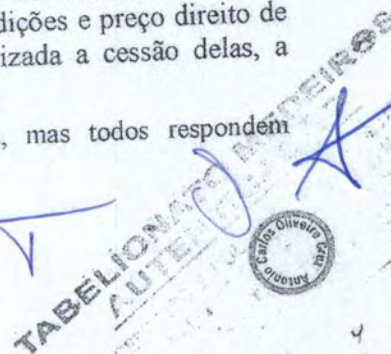
Sócios	Quotas	Valor
VALDINEI APARECIDO BARBOSA	2500	2.500,00
MILTON TRINDADE BARBOSA	2500	2.500,00
VANDERLEI JOSE BARBOSA	2500	2.500,00

3ª. O objeto social: Comércio varejista de lubrificantes, pneus e acessórios para veículos automotores.

4ª. A sociedade iniciou suas atividades em 18 de junho de 2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



PREF. MUNIC. STA. CECÍLIA DO PARANÁ
PG: 143

Alteração Contratual n.º 01
V. BARBOSA COML. DE LUBRIFICANTES LTDA - ME

7ª. A administração da sociedade caberá ao sócio **VANDERLEI JOSE BARBOSA** com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em vista das atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

10. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª. (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

14ª. Fica eleito o foro de Assai - Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

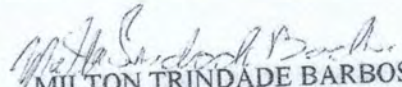
Declara, para os fins do art. 5º da Lei nº 9.841/99, que:

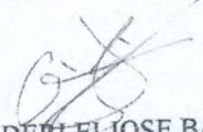
- a) se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei nº 9.841/99, observado o disposto no § 1º do mesmo artigo;
- c) não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04(quatro) vias.

São Sebastião da Amoreira, 19 de novembro de 2004.

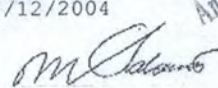

VALDINEI APARECIDO BARBOSA


MILTON TRINDADE BARBOSA


VANDERLEI JOSE BARBOSA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 07/12/2004
SOB NÚMERO: 20043956327
Protocolo: 04/395632-7

Empresa: 41 2 0459529 4
V. BARBOSA COML. DE LUBRIFICANTES
LTDA


MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

Antonio Carlos Oliveira Cruz
RG: 1.062.578-PR



Alteração Contratual n.º 02
V. BARBOSA COML. DE LUBRIFICANTES LTDA - ME.

VALDINEI APARECIDO BARBOSA, brasileiro, natural de Assaí - Pr., nascido em 15/10/1979, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Sebastião da Amoreira - Pr., sito a Rua Duque de Caxias, n.º 1274 - centro, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 7.313.252-5-SSP/PR e do CPF/MF n.º 029.169.099-82, **MILTON TRINDADE BARBOSA**, brasileiro, natural de Assaí - Pr., casado, empresário, sob o regime parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Sebastião da Amoreira - Pr., sito a Rua Licínio Felizardo da Rocha, n.º 238 - centro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.556.600-3-SSP/PR e do CPF/MF n.º 744.699.599-87, e **VANDERLEI JOSE BARBOSA**, brasileiro, natural de Assaí - Pr., nascido em 21/07/1976, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Sebastião da Amoreira - Pr., sito a Rua Duque de Caxias, n.º 1274 - centro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.843.367-3-SSP/PR e do CPF/MF 019.695.559-98, sócios componentes da sociedade empresária que gira sob o nome de **V. BARBOSA COML. DE LUBRIFICANTES LTDA - ME**, com sede na cidade de São Sebastião da Amoreira - Pr., localizada à Av. Belmiro Lourenço de Gouveia, n.º 918 - Bairro Industrial, no município de São Sebastião da Amoreira - Pr., CEP: 86240-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o n.º 41204595294, por despacho em sessão de 22/06/2001, inscrita no CNPJ n.º 04.518.620/0001-78, com primeira alteração contratual sob o n.º 04/395632-7 em 07/12/2004, resolvem alterar pela segunda vez o contrato social.

1ª. Por deliberação unânime dos sócios, altera-se a razão social da empresa para **V. BARBOSA - AUTO CENTER LTDA. - ME**

2ª. A administração da sociedade a partir deste ato, caberá aos sócios: **VANDERLEI JOSE BARBOSA** assinando isoladamente, **MILTON TRINDADE BARBOSA** assinando isoladamente e **VALDINEI APARECIDO BARBOSA** assinando isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

3ª. Altera-se o objeto social: Comércio varejista de peças, equipamentos, acessórios e lubrificante para veículos automotores.

4ª. Os sócios integralizaram com reserva do lucro da empresa em 21 de setembro de 2006, o valor R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais), dividido em 22.500 (vinte duas mil e quinhentas) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), o sócio **VALDINEI APARECIDO BARBOSA** possuía 2.500 (duas mil e quinhentas) passa para 10.000 (dez mil) quotas, o sócio **MILTON TRINDADE BARBOSA** possuía 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas passa para 10.000 (dez mil) quotas e o sócio **VANDERLEI JOSE BARBOSA** possuía 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas passa para 10.000 (dez mil) quotas pelos sócios:

Sócios	Quotas	Valor
VALDINEI APARECIDO BARBOSA	10000	10.000,00
MILTON TRINDADE BARBOSA	10000	10.000,00
VANDERLEI JOSE BARBOSA	10000	10.000,00

Handwritten signatures and stamps are present at the bottom of the document, including a circular stamp from the Municipality of São Sebastião da Amoreira and a rectangular stamp from the State of Paraná.

Alteração Contratual n.º 02
V. BARBOSA COML. DE LUBRIFICANTES LTDA - ME.



5ª. À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação.

1ª. A sociedade empresária gira sob o nome empresarial de V. BARBOSA AUTO CENTER LTDA. - ME, localizada à Av. Belmiro Lourenço de Gouveia, nº 918 - Bairro Industrial, no município de São Sebastião da Amoreira - PR, CEP: 86240-000.

2ª. O capital Social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

Sócios	Quotas	Valor
VALDINEI APARECIDO BARBOSA	10000	10.000,00
MILTON TRINDADE BARBOSA	10000	10.000,00
VANDERLEI JOSE BARBOSA	10000	10.000,00

3ª. O objeto social: Comércio varejista de peças, equipamentos, acessórios e lubrificante para veículos automotores.

4ª. A sociedade iniciou suas atividades em 18 de junho de 2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade a partir deste ato, caberá aos sócios: VANDERLEI JOSE BARBOSA assinando isoladamente, MILTON TRINDADE BARBOSA assinando isoladamente e VALDINEI APARECIDO BARBOSA assinando isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

Alteração Contratual n.º 02
V. BARBOSA COML. DE LUBRIFICANTES LTDA - ME.



haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª. (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

14ª. Fica eleito o foro de Assai - Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Declara, para os fins do art. 5º da Lei nº 9.841/99, que:

se enquadra na situação de microempresa;

o valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei nº 9.841/99, observado o disposto no § 1º do mesmo artigo;

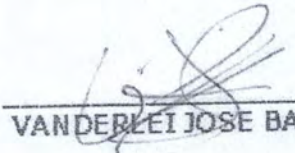
não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

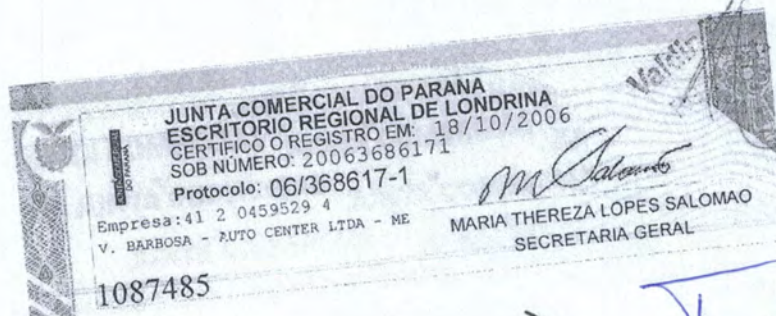
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04(quatro) vias.

São Sebastião da Amoreira, 21 de setembro de 2006.


VALDINEI APARECIDO BARBOSA


MILTON TRINDADE BARBOSA


VANDERLEI JOSE BARBOSA



Alteração Contratual n.º 03

V. BARBOSA - AUTO CENTER LTDA - ME



VALDINEI APARECIDO BARBOSA, brasileiro, natural de Assai - Pr., nascido em 15/10/1979, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Sebastião da Amoreira - Pr., sito a Rua Duque de Caxias, n.º 1274 - centro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.313.252-5-SSP/PR e do CPF n.º 029.169.099-82, MILTON TRINDADE BARBOSA, brasileiro, natural de Assai - Pr., casado, empresário, sob o regime parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Sebastião da Amoreira - Pr., sito a Rua Licério Felizardo da Rocha, n.º 238 - centro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.556.600-3-SSP/PR e do CPF n.º 744.699.599-87, e VANDERLEI JOSE BARBOSA, brasileiro, natural de Assai - Pr., nascido em 21/07/1976, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Sebastião da Amoreira - Pr., sito a Rua Duque de Caxias, n.º 1274 - centro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.843.367-3-SSP/PR e do CPF 019.695.559-98, sócios componentes da sociedade empresária que gira sob o nome de V. Barbosa - Auto Center Ltda- Me, com sede na cidade de São Sebastião da Amoreira - Pr., soto a Av. Belmiro Lourenço de Gouveia, n.º 918 - Bairro Industrial - Pr., CEP: 86240-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o n.º 41204595294, por despacho em sessão de 22/06/2001, com primeira alteração contratual protocolo n.º 04/395632-7 em 07/12/2004 e segunda alteração em 18/10/2006, protocolo n.º 06/368617-1, inscrita no CNPJ n.º 04.518.626/0001-78, resolvem alterar pela terceira vez o contrato social.

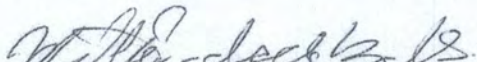
1º Por deliberação unânime dos sócios, a sociedade resolve alterar o objeto social da empresa para: Comércio a varejo de peças, equipamentos, acessórios, lubrificantes, pneumáticos e câmaras-de-ar, baterias, rodas, escapamentos para veículos automotores e serviços de alinhamento e balanceamento.

2º. Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04(quatro) vias.

São Sebastião da Amoreira, 05 de maio de 2009.


VALDINEI APARECIDO BARBOSA


MILTON TRINDADE BARBOSA


VANDERLEI JOSE BARBOSA

	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE LONDRINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/05/2009 SOB NÚMERO: 20092031757 Protocolo: 09/203175-7, DE 18/05/2009 Empresa: 41.2 0459529 4 V. BARBOSA - AUTO CENTER LTDA - ME	 LUIZ CARLOS SÁLVARO SECRETARIO GERAL
---	---	---

